



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

No dia 2 do mês de dezembro de 2020, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), na sala D. Maria do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 45 a 49, respetivamente de 22 e 26 de outubro (14h30 e 15h) e de 10 e 12 de novembro de 2020;
2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;
3. Distribuição do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021 - Uma União vital num mundo fragilizado (a enviar à CAE até 22 de janeiro de 2021)  
Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;
4. Análise e decisão sobre o escrutínio das demais iniciativas europeias sinalizadas pela Comissão de Assuntos Europeus, em especial a COM (2020)682 - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (a enviar à CAE até 20 de janeiro de 2021).  
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;
5. Nova apreciação na generalidade (com eventual discussão e votação de propostas de alteração ou de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 57/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - «Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões» e da Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - «Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE»;
6. Discussão e votação do requerimento do Grupo Parlamentar do PSD com vista à audição, com caráter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.ª SL

Social sobre o acompanhamento a filhos em virtude do encerramento de escolas, em especial nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro;

7. Deliberação sobre a admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:- Petição n.º 129/XIV/2.ª, da iniciativa de Ângela Maria Oliveira Galvão e outros (24822 assinaturas) - «Covid19 - Alargamento Licença Maternidade para 1 ano a 100%»;Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;- Petição n.º 134/XIV/2.ª, da iniciativa de Paulo d'Almeida Santos e outros (22 assinaturas) - «Dar voz aos avós antes que seja tarde demais...»;Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD;

8. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 11/XIV/1.ª, da iniciativa de Celso Nuno Ventura de Sá e outros (129 assinaturas) - «Reforço dos direitos parentais para um combate eficaz da quebra da natalidade em Portugal»; Deputado relator: Eduardo Teixeira (PSD);

9. Outros assuntos

---

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.º 45 a 49, respetivamente de 22 e 26 de outubro (14h30 e 15h) e de 10 e 12 de novembro de 2020;

As atas em epígrafe foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente informou que havia baixado à Comissão a Proposta de Lei n.º 63/XIV/2.ª (GOV) - «Procede à suspensão excecional de prazos associados à sobrevivência e caducidade de convenção coletiva de trabalho», que foi distribuída à Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD), a



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

quem já cabia relatar os Projetos de Lei n.ºs 10/XIV/1.<sup>a</sup> (PCP), 74/XIV/1.<sup>a</sup> (BE) e 130/XIV/1.<sup>a</sup> (PEV), sobre matéria idêntica.

O Senhor Presidente deu também conhecimento que havia baixado à 12.<sup>a</sup> Comissão, com conexão à CTSS, o Projeto de Lei n.º 580/XIV/2.<sup>a</sup> (BE) - «Interdita a menores o trabalho em atividades tauromáquicas, profissionais ou amadoras, assim como a assistência a eventos tauromáquicos (1.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 31/2015, de 23 de abril; 2.<sup>a</sup> alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro; 4.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho) Interdita a menores o trabalho em atividades tauromáquicas, profissionais ou amadoras, assim como a assistência a eventos tauromáquicos (1.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 31/2015, de 23 de abril; 2.<sup>a</sup> alteração ao Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro; 4.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho)».

Por outro lado, deu igualmente conta que tinha baixado à CTSS o seguinte Projeto de Resolução: 742/XIV/2.<sup>a</sup> (CH) - «Pela implementação de um programa de combate à pobreza na Região Autónoma dos Açores».

3. Distribuição do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021 - Uma União vital num mundo fragilizado (a enviar à CAE até 22 de janeiro de 2021)  
Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;

Foi designado relator o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE).

4. Análise e decisão sobre o escrutínio das demais iniciativas europeias sinalizadas pela Comissão de Assuntos Europeus, em especial a COM (2020)682 - Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a salários mínimos adequados na União Europeia (a enviar à CAE até 20 de janeiro de 2021). Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;

Depois de referir que, não obstante a decisão sobre o escrutínio da iniciativa, considerava que a CTSS se deveria pronunciar, atendendo ao escopo da mesma, o Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados a manifestarem a sua



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

opinião. A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) afirmou a sua concordância em realizar o escrutínio da iniciativa europeia sinalizada e, não se registando qualquer oposição, designou como relatora a Senhora Deputada Carla Barros (PSD).

5. Nova apreciação na generalidade (com eventual discussão e votação de propostas de alteração ou de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 57/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - «Transpõe a Diretiva (UE) 2018/958, relativa a um teste de proporcionalidade a realizar antes da aprovação de nova regulamentação das profissões» e da Proposta de Lei n.º 59/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) - «Procede à simplificação dos procedimentos associados ao reconhecimento das qualificações profissionais, transpondo a Diretiva 2005/36/CE»;

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) requereu o adiamento deste ponto para a reunião da CTSS da semana seguinte, referindo que este adiamento não iria prejudicar o pedido de conclusão de apreciação destas iniciativas antes do final do ano. Não se registou qualquer oposição ao solicitado.

6. Discussão e votação do requerimento do Grupo Parlamentar do PSD com vista à audição, com carácter de urgência, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre o acompanhamento a filhos em virtude do encerramento de escolas, em especial nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro;

Registando-se ainda a ausência do GP do CDS-PP, a análise do ponto seis foi reservada para um momento posterior.

7. Deliberação sobre a admissão das seguintes petições, e designação dos respetivos relatores:- Petição n.º 129/XIV/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Ângela Maria Oliveira Galvão e outros (24822 assinaturas) - «Covid19 - Alargamento Licença Maternidade para 1 ano a 100%»;Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;- Petição n.º 134/XIV/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Paulo d'Almeida Santos e outros (22 assinaturas) - «Dar voz aos avós antes que seja tarde demais..»; Deputado relator (se necessário): Grupo Parlamentar do PSD



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

No que concerne a Petição n.º 134/XIV/2.<sup>a</sup>, o Senhor Presidente referiu que a mesma não reunia o número de assinaturas suficiente para ser considerada obrigatória a designação de Deputado Relator, nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), mas que, não obstante, os Senhores Deputados poderiam decidir pela elaboração do relatório. Não existindo qualquer pronúncia nesse sentido, o Senhor Presidente referiu que o processo de apreciação desta petição ficaria concluído com a aprovação da nota de admissibilidade, podendo esta ser convolada em relatório final de acordo com o artigo 13.º da mesma lei, o qual seria por si assinado.

As petições supramencionadas foram admitidas por unanimidade, tendo o GP do PSD designado a Senhora Deputada Clara Marques Mendes como relatora da Petição n.º 129/XIV/2.<sup>a</sup>.

8. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 11/XIV/1.<sup>a</sup>, da iniciativa de Celso Nuno Ventura de Sá e outros (129 assinaturas) - «Reforço dos direitos parentais para um combate eficaz da quebra da natalidade em Portugal»; Deputado relator: Eduardo Teixeira (PSD);

Na apresentação do relatório referente à petição supramencionada, o Senhor Deputado relator aludiu à data da sua entrada no Parlamento e à admissão em Comissão, realçando que se procedera à audição dos peticionários, apesar de esta não ser obrigatória, uma vez que a petição foi subscrita por apenas 129 (cento e vinte e nove) peticionários. Prosseguiu fazendo referência ao objeto, ao enquadramento legal e antecedentes, e ainda às diligências efetuadas, não se tendo obtido resposta ao pedido de informações remetido à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS). Assim, concluiu pelo cumprimento de todos os requisitos de tramitação, devendo dar-se conhecimento da iniciativa e do relatório final a todos os Grupos Parlamentares, Deputados únicos representantes de Partido e Deputadas não inscritas, assim se finalizando a sua apreciação parlamentar, visto que não era obrigatória a sua publicação no Diário da Assembleia da República, nem a sua discussão em Plenário.



## **COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

### **ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

Posto isto, o relatório foi aprovado por unanimidade, tendo o Senhor Presidente agradecido o trabalho desenvolvido.

Retornando ao ponto seis da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Helga Correia (PSD) para a apresentação do Requerimento enviado pelo seu Grupo Parlamentar. A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) principiou por referir que o seu Grupo Parlamentar teve conhecimento do encerramento de 20 escolas pelas autoridades regionais dos Açores, ao que acresce a tolerância de ponto decretada pelo Governo para os dias 30 de novembro e 7 de dezembro. Realçou que estes casos não são idênticos às situações de infeção por COVID-19 nas escolas e de passagem das turmas para o regime de ensino à distância, uma vez que nesses casos as famílias estão protegidas. Nos casos em que é encerrada a escola sem que existam casos de COVID-19 em todas as turmas, não só as crianças como também os próprios pais ficam desprotegidos. Recordou ainda que o Governo criou um apoio extraordinário para as famílias no ano letivo 2019/2020 mas que não fornecera informação sobre a eventual extensão desses incentivos para o ano letivo em curso. Terminou referindo que será urgente ouvir a MTSSS sobre este assunto, de forma a dar resposta aos problemas enfrentados por estas famílias.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) agradeceu o adiamento do ponto seis até à sua chegada, referindo que estivera na reunião da Comissão de Assuntos Europeus. Posto isto, defendeu que o requerimento do GP do PSD era pertinente e que o GP do CDS-PP já fizera várias vezes alusão ao tema em questão. Sublinhou que é cada vez mais necessário compatibilizar as responsabilidades parentais ínsitas no acompanhamento escolar dos filhos e as que se prendem com os deveres laborais dos pais. Por outro lado, a questão salarial inerente era muito importante, na medida em que dias de férias ou faltas justificadas ao trabalho não têm idêntica componente salarial. Neste sentido, afirmou que era necessário encontrar uma forma de compatibilizar os direitos das famílias, das empresas e dos trabalhadores, e que para tal seria importante a audição da MTSSS.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) salientou que a decisão do Governo em encerrar as escolas nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro por efeito da proximidade a feriados e fins-de-semana prolongados dificultava o acompanhamento das crianças pelos pais, uma vez que nestes dias existiriam atividades escolares, não sendo possível colmatar este facto com a utilização de dias de férias, já que as mesmas são um direito inalienável dos trabalhadores e devem estar associadas ao descanso por efeito da realização de atividades laborais. Recordou que no momento da discussão do Decreto n.º 10-A /2020, de 13 de março, esta situação poderia ter sido evitada caso tivesse sido aprovada a proposta de alteração do GP do PCP que previa que, durante a vigência do diploma, se considerassem faltas justificadas as ausências dos pais em contexto de suspensão das atividades escolares. Mencionou ainda que a proposta do GP do PCP tinha sido rejeitada com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP.

O Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) afirmou que o Governo procurou colmatar todas as dificuldades inerentes ao controlo da propagação da COVID-19 e que, nesse contexto, quando o encerramento de escolas seja decretado pelas autoridades de saúde, os direitos dos trabalhadores e pais estavam devidamente acautelados. Não obstante, o GP do PS apreciava a criatividade dos GP do PSD e do CDS-PP para requerer a audição da MTSS e considerava que a presença da Ministra na Comissão seria sempre bem-vinda e serviria para todos os Grupos Parlamentares refletirem em conjunto sobre as melhores soluções a adotar perante as dificuldades decorrentes da pandemia da doença COVID-19.

No uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) mencionou que, independentemente das posições mais ou menos coerentes dos Grupos Parlamentares no passado, a questão continuava a ser pertinente e que, nesse sentido, o seu GP não se iria opor ao requerimento do GP do PSD. Defendeu ainda que os pais e os cuidadores informais não deveriam ter qualquer perda de rendimentos.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

Novamente no uso da palavra, o Senhor João Pinho de Almeida (CDS-PP) fez referência à intervenção da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), sublinhando que a posição do GP do CDS-PP se prende com uma solução tripartida: responsabilidades parentais, funcionamento das empresas e componente remuneratória e que uma solução que apenas acautele um destes aspetos criará necessariamente desequilíbrios. Realçou que não se trata de uma questão de criatividade, mas sim de um trabalho conjunto com o Governo no sentido de encontrar soluções para as questões em apreço.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) acrescentou que o GP do PSD teve de ser criativo porque o Governo não acautelou a situação destas pessoas e obrigou a que os pais tivessem de utilizar dias de férias para cuidar dos seus filhos. Esclareceu que o encerramento a que refere o requerimento do GP do PSD não se prende com o encerramento das escolas por recomendação da Direção-Geral da Saúde, mas sim os restantes casos, como seja por efeito da tolerância de ponto e com o encerramento de mais de 20 escolas na Região Autónoma dos Açores.

Posto isto, o requerimento foi aprovado por unanimidade, tendo nesta sequência a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), atenta a urgência da audição da MTSSS, solicitado que fossem considerados os dias 9, 15 e 16 de dezembro para a realização desta audição em conjunto com a 4.<sup>a</sup> audição regimental da MTSSS que transitara da anterior Sessão Legislativa.

#### 9. Outros assuntos

No derradeiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente recordou as novas regras de funcionamento da Assembleia da República no que concerne às medidas de contenção do vírus COVID-19, referindo que os Senhores Deputados deverão registar-se nos computadores no seu gabinete, participando via *Skype* ou em qualquer lugar com ligação à *internet*, não sendo necessária a assinatura da folha de presenças em sala.

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

Em segundo lugar, o Senhor Presidente voltou a fazer referência à Proposta de Lei n.º 63/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) e aos restantes projetos de lei já referidos no segundo ponto da ordem de trabalhos e cuja discussão em Plenário estava agendada para sexta-feira, 4 de dezembro. Assim, sugeriu a realização de uma reunião da CTSS no dia seguinte, pelas 14:30, para apreciação e votação do parecer conjunto, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

Por fim, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou sobre se a audição pública dedicada à avaliação da concretização do Estatuto do Cuidador Informal teria lugar ainda no mês de dezembro, ao que o Senhor Presidente respondeu que, tendo em conta a agenda parlamentar e os trabalhos da Comissão, seria mais certo que a mesma se realizasse em janeiro. Assim sendo, sugeriu que o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) remetesse aos Senhores Deputados Coordenadores a metodologia que no seu entender deveria ser adotada para a realização da referida audição pública, a qual seria discutida na próxima reunião da CTSS, o que mereceu a concordância de todos. Neste sentido, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) sugeriu que fossem considerados os dias 19 e 26 de janeiro de 2021, não obstante a discussão a ter lugar na próxima reunião da CTSS.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 50/XIV/2.<sup>a</sup> SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros  
Clara Marques Mendes  
Cristina Sousa  
Diana Ferreira  
Eduardo Barroco de Melo  
Fernando José  
Helga Correia  
João Paulo Pedrosa  
João Pinho de Almeida  
José Moura Soeiro  
Lina Lopes  
Luís Soares  
Maria Germana Rocha  
Marta Freitas  
Nuno Sá  
Ofélia Ramos  
Olga Silvestre  
Pedro Roque  
Rita Borges Madeira  
Sílvia Torres  
Ana Maria Silva  
Cristina Mendes da Silva  
Eduardo Teixeira  
Fernanda Velez  
Joana Sá Pereira  
Lúcia Araújo Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires  
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: